



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, -- Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: 3361-1739 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 07/2022

Processo nº 23075.071900/2021-04

A Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Farmacologia do Setor de Ciências Biológicas da UFPR, Área de Conhecimento: Estratégias translacionais para o desenvolvimento de compostos com potencial terapêutico. Edital n.º N° 82/22 – PROGEPE, divulga alteração no cronograma:

EDITAL 07 – COMISSÃO JULGADORA - DFARM/BL - ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

A Comissão Julgadora do Concurso Público, fundamentada no Edital No N° 82/22 - PROGEPE, consubstanciada na Resolução No. 66-A/16-CEPE, torna público a alteração do cronograma inicial das provas, assim como orientações adicionais, conforme abaixo.

Local de provas:

As provas serão realizadas, **presencialmente**, no auditório (1ª andar) do Departamento de Farmacologia- anexo 1, no Campus Centro Politécnico, situado na Av. Coronel Francisco Heráclito dos Santos, 210 - Jardim das Américas, Curitiba, Paraná.

Será obrigatória a utilização de máscara pelos candidatos e membros da banca examinadora durante todo o período.

Cronograma alterado em 07/06/2022

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA AS OUTRAS ETAPAS DO CONCURSO

Dia 08 de Junho de 2022 (Quarta-feira):

09h30 – Início da prova didática para os candidatos aprovados na prova escrita.

Dia 09 de Junho de 2022 (Quinta-feira):

9h15 – **Presença obrigatória dos candidatos** para a divulgação dos aprovados na prova didática que será publicada em edital no quadro de aviso do local da prova.

9h30 – Início das entrevistas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores

Dia 10 de Junho de 2022 (Sexta-feira):

10h30 – Sessão pública de divulgação dos resultados e parecer conclusivo da banca examinadora

Conforme previsto no parágrafo §4º, do Art. 19º da Resolução 66-A/16-CEPE, os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Comissão Julgadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.

Conforme previsto no § 1º do Art. 41. da Resolução 66-A/16-CEPE No transcorrer do concurso, os pedidos de reconsideração devem ser interpostos junto à Banca Examinadora, até 3 (três) horas após a divulgação dos aprovados de cada etapa. Os pedidos de reconsideração do candidato eliminado serão submetidos à Banca Examinadora, que se manifestará no prazo máximo de 2 (duas) horas, contados do horário de encerramento dos pedidos de reconsideração.

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email: farmacologia@ufpr.br

Curitiba, 07 de Junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ANDRE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA REGINA MARTINEZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LIA SUMIE NAKAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/06/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Helena Penha de Oliveira, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Christina Werneck De Avellar, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4587666** e o código CRC **280D9E6C**.